

PROJETO DE LEI Nº 07/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE TAPIRA- MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Tapira- Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Tapira/MG, Lei 1204/2016 no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e a utilização deste para fins de construção do Portal Turístico da Cidade.

Art. 2º- Fica criada a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2017. **02.26.15.451.0078.1.054.4.490.51.00 – Obras e Instalações**

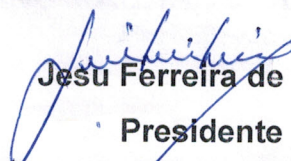
Art. 3º - Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

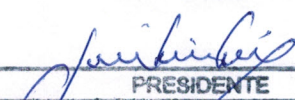
02.07.15.451.0032.1008.44.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado á inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira MG, 30 de Março de 2017.


Jesu Ferreira de Lima
Presidente

| | |
|---|-----------|
| APROVADO EM <u>única</u> | DISCUSSÃO |
| POR: <u>5x0</u> | |
| EM <u>30/03/17</u> | |
|  | |
| PRESIDENTE | |